

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução: Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

LEGADO DA ESCRAVIDÃO E RESISTÊNCIA: O OLHAR CRÍTICO DO FEMINISMO NEGRO DE ANGELA DAVIS

Vivian Castro de Miranda¹
Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)
vicacastro@gmail.com

Angela Davis (Alabama, Sul dos EUA, 1944-) continua sendo uma referência nas discussões acadêmicas associadas à crítica feminista, mais especificamente no que se refere aos feminismos negros. Sua luta pelos direitos civis das pessoas negras tornou-a um exemplo de resistência frente ao racismo em um país que carrega a triste marca do regime de segregação racial, o qual esteve vigente até 1964. O Sul do país, região onde a autora nasceu, tinha uma das políticas mais discriminatórias contra os negros.

Afro-estadunidense, ativista, filósofa e professora, Angela Davis destaca-se por sua atuação pelos direitos da mulher negra, cuja intersecção de gênero, raça e classe potencializa as opressões, que precisam ser consideradas de modo não hierarquizado. Esta noção, hoje por muitos denominada interseccionalidade, a autora desenvolve na articulação de uma série de questões sem a primazia de uma opressão sobre as outras, para que, assim, possamos perceber que, entre essas categorias, existem relações complexas (mútuas e cruzadas) para pensar a condição dos sujeitos. Trata-se de uma postura que reflete os anos de seu envolvimento e aproximação com movimentos políticos, pois a autora é crítica da esquerda ortodoxa, a qual pensa a primazia da classe sobre as demais opressões.

¹ Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Santa Maria (PPGL/UFSM - 2023). Designer (Programadora Visual, Universidade Federal de Santa Maria/2003), Especialista em Arte e Visualidade (2006) e Mestra em Comunicação Midiática pela mesma instituição (2009).

O caso de sua prisão nos anos 1970 ficou bastante conhecido e gerou grande campanha pela sua soltura. Após sua aproximação e adesão ao Partido Comunista, Davis foi perseguida e presa injustamente por terrorismo, e chegou a cumprir pena durante dezesseis meses até que fossem comprovadas as infundadas alegações de envolvimento em um episódio violento que lhe rendeu o nome na lista de procurados do FBI, na sequência de uma demissão da Universidade da Califórnia em 1969. Inclusive, em 1994, foi reintegrada ao Departamento de Filosofia da Universidade da Califórnia como professora emérita. Uma das consequências diretas desses fatos é sua pesquisa relacionada, dentre outros problemas e temas, ao “abolicionismo penal” nos EUA, depreendendo a vigência de um “racismo institucional”.

Embora enfoque o contexto estadunidense, tais ideias corroboram o pensamento sobre as consequências do racismo na sociedade atual, especialmente quando se refere às Américas e seu processo histórico, levando-nos a uma busca por suas raízes – na escravidão –, tema a que Davis dedicou bastante tempo de sua vida acadêmica. Como mulher e intelectual negra, ela desenvolve um capítulo inteiro sobre esta temática na obra *Women, Race & Class*, originalmente publicada em 1981 e traduzida em 2016 no Brasil pela Editora Boitempo sob o título *Mulheres, raça e classe*. Na verdade, toda a obra remete, de algum modo, à escravidão e seu processo histórico, bem como à luta antirracista, uma vez que não há, de fato, libertação do ciclo de opressão – questões implícitas em desdobramentos de suas falas em recente passagem pelo Brasil. Davis (2024) comentou em entrevista conduzida por Aline Midlej ao canal de televisão GloboNews² sobre o que seria o caso que culminou na morte de Marielle Franco no Brasil, ao citar que somente punir os culpados não significa exatamente fazer justiça, a menos que se leve a termo os projetos de uma mulher como Franco, que assumiu o papel de resistência e enfrentamento no campo político e que tinha planos para a cidade e para as pessoas.

² A entrevista, que foi ao ar em junho de 2024, atualmente só se encontra disponível na íntegra para assinantes. É possível acessar, contudo, alguns trechos no perfil da emissora nas redes sociais, conforme o que está indicado nas referências ao final deste texto.

O livro *Mulheres, raça e classe* é composto de treze capítulos, trazendo referências em termos de personagens históricas – tais como Harriet Tubman (mulher escravizada e líder), Elizabeth Cady Stanton (mulher branca, pelos direitos civis), Frederick Douglass (abolicionista negro), entre tantos outros nomes – e também discussões sobre o processo histórico que, desde o período escravagista, passando pelo abolicionismo e pelas lutas feministas, colocou homens e mulheres diante das lutas por direitos, com destaque para a História das mulheres, brancas e negras. Nesse sentido, o presente texto procura apresentar os capítulos em ordem linear, contudo, no intuito de articulá-los entre si e também com algumas discussões do meio acadêmico atual, aproximações foram realizadas para dinamizar a leitura da obra diante de alguns contextos oportunamente apresentados por alguns desses capítulos. Assim, a partir desse breve apanhado, objetivamos acompanhar os rumos do pensamento feminista, a história das lutas de mulheres brancas e negras, nem sempre organizadas em torno dos mesmos fundamentos, e possíveis contribuições de Angela Davis para ampliarmos a análise de obras de autoria feminina negra.

Diante do que Davis propõe sobre a vida das mulheres negras e suas vivências, destacam-se desde o contexto da escravidão situações que envolvem seu protagonismo, de modo que uma revisão justa é necessária em razão de que suas identidades foram forjadas de modo peculiar, reverberando até hoje como exemplo de resistência. Possíveis contribuições da autora para a análise de obras de autoria feminina negra, em nossa visão, podem ser percebidas a partir da aproximação da ficção com a história na medida em que a escravidão e o racismo ainda se fazem presentes na vida das pessoas negras³, reverberando em muitas obras contemporâneas que ainda buscam o referencial do período colonial para representar processos de subjetivação de pessoas negras, inclusive na Literatura Brasileira. De tal modo, é possível perceber, em textos poéticos da

³ O importante sociólogo brasileiro e professor da Unicamp Octavio Ianni (1926-2004), que teve profundo interesse pelo estudo da condição do negro na História do Brasil, entendia a questão étnico-racial como a grande determinante do racismo e, portanto, da assimetria e exclusão do processo social.

contemporaneidade, que parte da memória enunciada por mulheres negras na figura do “eu” lírico encontra ressonância, ainda hoje, em narrativas que dialogam com fatos descritos por Davis (2016) sobre a vida das mulheres no período escravagista, remetendo à história de seus ancestrais. Assim, inicialmente, destacamos o conteúdo do primeiro, quinto, sexto, oitavo e décimo terceiro capítulos.

No primeiro capítulo, intitulado “O legado da escravidão”, a autora discute o descompasso quando se observa a mulher negra durante o período da escravidão, destacando que até mesmo os intelectuais que buscaram trazer à tona essa História, na verdade, contribuíram para a disseminação de estereótipos os quais se distanciam da realidade, produzindo mitos difundidos por meio da própria literatura. O interesse de Angela Davis é, ao revisitar essas tristes páginas históricas, apresentar um outro ponto de vista que revela que, mesmo no período da escravidão no qual as mulheres negras foram infinitamente “desumanizadas”, elas conseguiram, em termos de resistência, exercer um papel político importante a partir da experiência de vida que tiveram, seja dentro do âmbito familiar ou comunitário. Há menções, em meados do século XIX, a mulheres que assumiram a linha de frente em fugas dos estados mais ao Sul em direção ao Norte, não raro apressando as conspirações, como foi o caso de Harriet Tubman.

Conforme seguimos com a leitura, evidencia-se o fato de que as vivências de mulheres brancas e negras explicitam diferentes pontos de vista e, por consequência, há uma divisão na busca por direitos. Ao longo de alguns capítulos, Davis (2016) tenta demonstrar que, nessa história de lutas, no contexto estadunidense, nem sempre a ideia de uma base comum foi capaz de unir demandas femininas. A noção de “sexismo”, que implica a desigualdade entre homens e mulheres, é mobilizada para explicar porque as sufragistas, representadas por mulheres que vinham de diferentes contextos, mas especialmente como donas de casa de classe média e alta, não conseguiram por muito tempo o apoio das mulheres brancas trabalhadoras. Para esse segundo grupo, a identificação com homens trabalhadores do operariado negro, com quem dividiam a mesma causa, se

impunha de tal maneira que a classe fazia mais sentido nas suas reivindicações e pertencimentos; além de haver um processo de disputas dentro do próprio movimento feminista quase sempre mais afinado com as demandas de mulheres brancas que era reconhecido como a causa feminista essencial à época, o que, inclusive, levou as sufragistas a romperem, em certa altura, com o movimento abolicionista, ao não admitir a aprovação do direito ao voto aos homens negros, antes do voto feminino. Toda essa discussão foi desenvolvida nos capítulos dois, nove e dez do livro.

O segundo capítulo, intitulado “O movimento antiescravagista e a origem dos direitos das mulheres”, versa sobre a confluência de interesses entre o movimento abolicionista crescente a partir da década de 1830 nos EUA e a participação das mulheres brancas de diferentes classes sociais. Com o passar do tempo, as mulheres brancas entenderam que o mesmo sistema escravagista que condicionava seres humanos ao maior grau de desumanidade também era responsável pela perpetuação da sujeição das mulheres brancas. Uma categoria importante que aparece nessa passagem, a do “sexismo”, define as diferenças entre os direitos de homens e mulheres a partir da “diferença sexual”, destacando-se a participação na arena política de mulheres brancas que, nessa época, sequer tinham direito ao voto.

Nessa perspectiva, percebe-se que os movimentos de mulheres presentes na gênese do pensamento feminista definem-se por diferentes feminismos, segundo as variadas determinações de gênero, classe e raça. Assim, compreendemos a proposta de Angela Davis, ao defender a causa da população negra, especialmente a partir da centralidade da discussão sobre o racismo. Os capítulos – três, quatro e sete, principalmente – a serem apresentados na sequência partem dessa perspectiva, mostrando que o fundamento de defesa dos direitos do povo negro e a superficial vinculação a esse propósito se mostrou apenas um meio para que a causa do sufrágio avançasse.

O terceiro capítulo, “Classe e raça no início da campanha pelos direitos das mulheres”, mostra como o movimento de mulheres por direitos, por caracterizar-se

de modo heterogêneo, não era um movimento totalmente integrado, com inúmeras incoerências, a começar por excluir das pautas levadas às convenções as mulheres brancas trabalhadoras e as mulheres negras. O “sexismo na escola”, encoberto pelo racismo, é mais um exemplo dos desafios que as meninas negras enfrentavam, mostrando que a luta pela abolição não promovia uma “consciência antirracista”.

De tal modo, o quarto capítulo segue na mesma direção, ao denunciar, pelo próprio título, “O racismo no movimento sufragista feminino”. As mulheres brancas que lideraram o movimento dos direitos das mulheres junto ao movimento abolicionista viam sua perda de espaço com o possível avanço do homem negro, acarretando pensamentos racistas e incoerentes com a causa dos direitos civis. Nomes tais como Elizabeth Cady Stanton, mulher branca e representante da luta pelos direitos civis junto ao movimento abolicionista, apresentavam posicionamentos claramente racistas em carta publicada em 1865, colocando em questão a superficialidade da aproximação entre as duas causas. Indo um pouco mais além, a relação ideológica definida pela adesão aos interesses da supremacia branca masculina, em termos de classe e raça, ficou bastante clara na defesa dos direitos das mulheres brancas ao voto. Na sociedade patriarcal da época emergiam interesses na forma de contradições, a serviço de um discurso que defendia apenas pela conveniência o direito das esposas, para que o direito ao voto dos homens negros fosse interdito.

Em “O significado da emancipação para as mulheres negras”, capítulo cinco, a discussão tende a demonstrar o processo pelo qual as mulheres negras, de escravizadas, passaram à mão de obra explorada no pós-escravidão. O ciclo de perpetuação do período escravagista, que só termina legalmente nos EUA a partir de 1865, após a guerra civil, institui novas formas de relações de dominação a partir do trabalho. Meio século depois da “liberdade” anunciada, as mulheres ainda não haviam abandonado o trabalho no campo. As poucas mulheres que foram para as indústrias trabalhavam em atividades insalubres e com os menores salários, sendo que as demais realizavam trabalhos domésticos. Segundo Davis (2016), estudos de

meados do século XX ainda destacavam a difícil vida econômica das mulheres negras, convertidas de escravizadas a babás, cozinheiras, lavadeiras, vendedoras ambulantes, arrumadeiras, zeladoras. Como “serviçais”, enquanto este posto de trabalho for, com frequência, uma “ocupação de negros”, não há como pensar em emancipação. Antecipando o capítulo treze, já no contexto das mulheres “donas de casa”, intitulado “A obsolescência das tarefas domésticas se aproxima: uma perspectiva da classe trabalhadora”, há indicações de que a emancipação pelo fim da obrigatoriedade feminina em relação ao trabalho doméstico, na perspectiva da divisão de tarefas inclusive com o Estado⁴, coloca em dúvida o potencial de monopólio do capitalismo e gera inúmeros interesses. Um dos interesses é a manutenção do trabalho doméstico como algo do âmbito privado, o que não só traz consequência para a visibilidade de um trabalho que devia ser remunerado, mas a infeliz conclusão de que embora já tenhamos condições de dividir essas atribuições entre atores diversos, tal divisão do trabalho impõe lógicas de submissão para as mulheres e sua condição social.

Seguindo o tema da emancipação, o capítulo seis, intitulado “Educação e libertação: a perspectiva das mulheres negras”, consolida a ideia de que a liberdade sem direitos não se constitui em algo promissor – problema que só a educação poderia solucionar, mas não havia direito à educação. Em muitos estados, principalmente no Sul dos Estados Unidos, a criminalização do ensino era uma prática instituída para justamente evitar que o potencial transformador do conhecimento chegasse até a população negra. Apesar da ideologia racista em vigor, atribuindo aos negros preconceitos sobre suas capacidades intelectuais, também havia o medo dos processos de conscientização e, consequentemente, dos questionamentos que também geram processos de insurgência. Tudo isso foi desafiado por inúmeras iniciativas que marcaram a história das lutas de mulheres, quando mulheres brancas do Norte do país se voluntariaram para ensinar, junto ao movimento de mulheres negras que já ensinavam na clandestinidade. Entendendo

⁴ Na criação de creches para o cuidado das crianças, por exemplo.

que a aquisição de conhecimento por parte dessa população era urgente, pois havia um total de 95% de analfabetos, a História do período chamado de Reconstrução foi marcada pela sororidade entre mulheres brancas e negras (do latim *soror*, que significa irmã), cuja irmandade para a conquista de direitos estava baseada na educação.

No capítulo sete, “O sufrágio feminino na virada do século: a crescente influência do racismo”, Davis (2016) relata, desde a primeira página, situações concretas do avanço danoso do racismo, mesmo dentro do movimento pelos direitos das mulheres, evidenciando os interesses da supremacia branca. Tentou-se justificar a falta de apoio das sufragistas brancas com argumentos pouco convincentes vindos das sufragistas brancas – o de evitar a hostilidade das brancas sulistas contra elas, explicação adotada pela representante do movimento, Susan B. Anthony –, o que soou de forma diferente para as mulheres negras. Como um dos efeitos de uma postura nada neutra, que inaugura uma nova fase do racismo às vésperas do século XX, houve a retirada, sob a chancela do Estado, do direito ao voto da população negra, a sanção da lei de linchamentos e ainda a legalização da segregação racial (1888). O direito ao voto passou a ser permitido sob a condicionante do alfabetismo, cuja maioria era a de mulheres e homens brancos sobre a população negra, mantendo, com isso, a supremacia branca.

Ao mesmo tempo, com base em estudos mais recentes, é possível compreender que circulam, na crítica feminista, diferentes percepções sobre o fundamento das desigualdades. Tanto a perspectiva das mulheres lésbicas (Rich, 1980) quanto o ponto de vista que questiona a base epistemológica de produção do conhecimento e estrutura do campo social (Wittig, 2022 [1978]) apontam para uma ideologia na construção histórica da diferença, calcada na mentalidade heterossexual, somando, portanto, mais essa perspectiva aos embates sobre opressões estruturantes da realidade social.

O capítulo oito, “As mulheres negras e o movimento associativo”, segue discutindo questões de raça e classe e sua influência no movimento de mulheres. As

organizações com representatividade conjunta de brancas e negras, por volta de 1890, ficaram conhecidas como movimento associativo. Com todas as consequências racistas que a sociedade da época enfrentava, as chamadas “agremiações”, quando mistas, não eram bem recebidas pelos grupos tradicionais formados por mulheres brancas, as quais tentavam persuadir os demais grupos a não receberem mulheres negras na sua composição. Com objetivos distintos, as associações de mulheres negras ganharam espaço já muito antes da Guerra Civil, organizadas em torno de necessidades essenciais como meio de sobrevivência, principalmente em reação à violência sexual e linchamentos desenfreados sofridos por essas mulheres. Destaca-se que as expoentes negras e ativistas antirracistas líderes do movimento associativo de mulheres aliaram as causas do povo negro à dos trabalhadores (como Mary Church Terrell e Ida B. Wells).

Em “Mulheres trabalhadoras, mulheres negras e a história do movimento sufragista” (capítulo nove) é possível compreender melhor as aproximações e os afastamentos que definiram os rumos da história dos movimentos de mulheres. Conforme já bastante demonstrado por Davis (2016), o racismo dentro do movimento pelo sufrágio pode ter determinado grande parte do desenrolar do desinteresse das mulheres trabalhadoras até o início do século XX, uma vez que das 8 milhões de trabalhadoras, ao menos 2 milhões eram negras – pessoas que a organização sindical para pessoas de cor (*National Colored Labor Union*, NCLU) não ignorou. Além disso, o mundo do trabalho impunha-se de tal forma que outras pautas pareciam mais urgentes, como melhores condições trabalhistas e salários. Soma-se a isso o fato de que a igualdade política não havia trazido para os homens trabalhadores uma consequente igualdade econômica. Desse modo, foi somente no início do século XX que as mulheres trabalhadoras passaram a considerar o voto como relevante para as suas lutas, tendo em vista o episódio do incêndio que tirou a vida de 146 trabalhadoras em ambiente fabril em Nova York no ano de 1911. As legislações precisavam ser modificadas devido às condições óbvias de insalubridade em ambiente de trabalho, e as reivindicações femininas passaram a ser rotina no

cenário político como pautas que precisavam ser tratadas. Nesse sentido, o sexismo apontado pelas sufragistas ganha novo destaque na luta de classes, pois o direito ao voto, em termos de busca por igualdade, deveria ser o caminho para o acesso a melhores condições de trabalho e salários.

Já no capítulo dez, “Mulheres comunistas”, há uma questão interessante para entender os posicionamentos políticos de Davis, bem como o surgimento de mais um elemento na busca por direitos: o envolvimento dos partidos políticos e a aproximação com o movimento sindical. Mais uma vez, os direcionamentos da época passam a focar a discussão de classe, ofuscando a problemática do racismo e do sexismo. Por outro lado, depois do surgimento do Partido Socialista (1900), a criação do Partido Comunista (em 1919, associado à Esquerda Socialista) abriu espaço para contemplar e defender a causa do povo negro. Àquela altura, o número de mulheres negras na indústria havia aumentado após a Segunda Guerra e, nesse contexto, a quantidade de ativistas operárias que defendiam a luta de classes também crescia.

Os últimos capítulos da obra, de grande importância no cenário contemporâneo, também tiveram temática reiterada nas falas de Davis (2024) em recente passagem pelo Brasil, que se vê diante de enormes controvérsias na discussão sobre o aborto, trazendo a necessidade, segundo ela, de uma vigilância quanto à aquisição de direitos das mulheres e sua manutenção. No capítulo doze, “Racismo, controle de natalidade e direitos reprodutivos”, na visão das feministas, já desde o século XIX, os direitos ao controle de natalidade e ao aborto legal (conquistados em 1970 nos EUA) encontra ressonância nos pressupostos para a emancipação. Com menor destaque nesse texto, apesar de a questão sempre ter sido historicamente preocupante para os homens negros, a acusação por violência, mais especificamente por estupro, tornava-se letal para eles diante da lei de linchamentos, além de haver uma série de mentiras em torno do ataque a mulheres brancas no auge do racismo. O capítulo onze, intitulado “Estupro, racismo e o mito do estuprador negro”, faz jus a uma dívida histórica para com esses homens, cujo

mito de estuprador serviu aos interesses do racismo institucionalizado nos EUA. A discussão sobre os mitos que ferem a memória de mulheres e homens negros tem forte relação com a disseminação de estereótipos para a manutenção das práticas racistas que nunca perderam lugar desde o período escravagista.

Para concluir, pensamos que a mensagem da autora, presente na ideia de entrelaçamento entre gênero, raça e classe, é uma forma de evitar que essas demandas se sobreponham umas às outras e deem lugar a uma hierarquização de consequências pouco produtivas e até nefastas, como o racismo. No caso das lutas de mulheres, pensar a mulher negra e sua história implica exemplos de resistência que, apesar de contar tristes capítulos da História, também permite imaginar horizontes outros na busca incessante de todas as mulheres por emancipação. Os desafios são inúmeros, especialmente para as mulheres racializadas, em um mundo cada vez mais complexo – cultural, econômica e politicamente –, onde os direitos precisam ser reiteradamente reivindicados. Uma das discussões centrais da obra, a luta pelo sufrágio, tornou-se um caso para analisar os reflexos da constituição dos “feminismos”, a partir dos diferentes pontos de vista fundados em categorias de gênero, raça e classe, em distintos momentos da luta de mulheres por direitos. O feminismo negro ganha destaque nessa obra de dimensão necessária, trazendo uma revisão sobre a vida das mulheres negras e de seu legado.

Referências

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Trad. Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, Angela. **GloboNews Entrevista – Angela Davis** [2024]. 1 vídeo (1min30s). Entrevistadora: Aline Midlej. Publicado pelo perfil @globonews. Disponível em: <https://www.instagram.com/reel/C8gGeJSorvT/>. Acesso em: 9 maio 2026.

DAVIS, Angela. **GloboNews Entrevista – Angela Davis** [2024]. 1 vídeo (2min38s). Entrevistadora: Aline Midlej. Publicado pelo perfil @globonews. Disponível em: <https://www.instagram.com/reel/C82ua3kOrtr/>. Acesso em: 9 maio 2026.

Revista Resenhando

QUEM é Angela Davis? **Blog Boitempo**, 2022. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2022/03/10/quem-e-angela-davis/>. Acesso em: 13 abr. 2024.

RICH, Adrienne. Heterossexualidade compulsória e existência lésbica (1980). **Bagoas - Estudos gays: gêneros e sexualidades**, [S. l.], v. 4, n. 5, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2309>. Acesso em: 14 jun. 2024.

WITTIG, Monique. **O pensamento hétero e outros ensaios**. Tradução: Maíra Mendes Galvão. São Paulo: Autêntica, 2022.

Recebido em: 14/06/2025
Aprovado em: 28/05/2023

Revista Resenhando	Alfenas, MG	v. 7	n. 1	ISSN 2675-7036
--------------------	-------------	------	------	----------------